

**Processo nº 4731/2022**

**Assunto: AQUISIÇÃO DE BOMBA SUBMERSA**

Considerando o pedido formulado pelo Departamento Administrativo e de Gestão Operacional (Memorando nº 047/2022) objetivando a aquisição de bomba submersa (fls. 02), e as informações constantes do processo quanto à pesquisa de preços realizadas (fls.03/10), e com base no art. 24, II da Lei 8.666/93, declaro DISPENSADA a licitação e AUTORIZO a contratação direta da empresa **IMPORTADORA OPLIMA LTDA**, CNPJ nº 04.945.481/0001-69, pelo valor total de R\$3.926,00 (três mil novecentos e vinte e seis reais), conforme especificação fls.02 e proposta de fls 03/04, desde que comprovada a existência de recursos financeiros e dotação orçamentária para suportar as despesas decorrentes, pelo Departamento Financeiro e de Planejamento.

Após, ao Controle Interno para atestar a regularidade fiscal da empresa e do pagamento.

Em seguida, ao Departamento Administrativo e de Gestão Operacional para as demais providências complementares cabíveis, em especial a publicação do extrato da dispensa e contrato, nomeando fiscal da contratação o servidor Rivandro Santos e substituto o servidor Ramayana gaia Ribeiro, que deverão ser regularmente comunicados.

Belém, 24 de março de 2022.

*Aut  
24.03.22  
Pauze*

*M. Inez K. de Mendonça Gueiros*

**MARIA INEZ K. DE MENDONÇA GUEIROS**

**Procuradora-Geral do MPCM/PA**